

DECRETO Nº 5536/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 3748/2006, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 5530/2016,

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Os incisos III e IV do artigo 2º, do Decreto nº 3748/2006, de 16-03-2006, que dispõe sobre a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços, alterado pelo Decreto nº 5530/2016, de 1º-06-2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I - ...

II - ...

III – **PortalCP - Portal de Compras Públicas** e **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil** são os portais de compras municipais definidos pelo Poder Executivo Municipal como os sistemas eletrônicos a serem utilizados no âmbito da Administração Pública Municipal para realização do pregão e demais aquisições de bens e serviços através do uso da tecnologia da informação;

IV – **Ecustomize Consutoria em Software LTDA** é a empresa responsável pelo apoio técnico e operacional que atuará como provedora do sistema eletrônico de compras denominado **PortalCP** e a **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil** pelo seu respectivo portal;

V –”

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto nº 3748/2006, de 16-03-2006 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 14 de junho de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 14 a 24-06-2016.